



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE

OFÍCIO Nº 100/2024/SUPES-SE

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

À senhora  
**ALDELEINE MELHOR BARBOSA**  
Promotora de Justiça  
Ministério Público do Estado de Sergipe  
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo

**Assunto: 2ª Reunião Comissão Tripartite Estadual**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02028.000670/2023-48

Prezada

- Cumprimento-a cordialmente , dirijo-me a vossa senhoria para convidar a participar da 2ª Reunião da Comissão Tripartite do Estado de Sergipe, a ser realizada na quarta-feira, dia **13/03/2024, às 09h00**, na Superintendência do IBAMA, situada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Capucho, Aracaju. Tendo como pauta : Leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 07/02/2024 e aprovação das Minutas do Manual de Diretrizes para as Comissões Tripartites Estaduais e do Regimento interno das Comissões Tripartites Estaduais (CTEs).
- Por tanto, segue em anexo para leitura a minuta do manual de diretrizes.
- Ao ensejo, solicito que confirme a sua presença e informe que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail supes.se@ibama.gov.br ou pelo telefone (79) 3046-1003/1007.

Atenciosamente,

**CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS**  
Superintendente do Ibama do Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 08/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18587014** e o código CRC **4A784849**.

**Referência:** Processo nº 02028.000670/2023-48

SEI nº 18587014

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Telefone:  
CEP 49080-903 Aracaju/SE - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)